



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito José de Arimatéia Braz

ANO VIII – Edição Nº 397 – São Rafael/RN – Sexta – Feira 19 de Agosto de 2016

Imprensa Oficial do Município de São Rafael/RN

www.saorafael.rn.gov.br e-mail: dom@saorafael.rn.gov.br - Fone (084) 3336 – 2283

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): ADRIANA JERONIMO FAGUNDES DA SILVA - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.167,94 (três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de julho a 31 de outubro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 14/07/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016

TERMO DE RESCISÃO SEM ÔNUS PARA AMBAS AS PARTES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, como CONTRATANTE, e, de outro lado, MARIA DULCINEIDE MARTINS PINHEIRO, como CONTRATADO(A), conforme adiante se vê.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Juvêncio Soares, nº. 399, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.085.417/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.776.084-00 e RG n.º 274.721-SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Governador José Varela, nº. 210, Centro, São Rafael/RN, e do outro lado Sr. (a). MARIA DULCINEIDE MARTINS PINHEIRO, brasileira, capaz, maior, potiguar, Técnica de Enfermagem, portador da identidade n.º 001.141.197-SSP/RN, CPF: 638.788.364-49, residente e domiciliada na Rua Liberalino Benigno de Souza, 5, Bela Vista – São Rafael/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), resolvem, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Ordinária Municipal nº 371/2015, rescindir contrato, por tempo determinado, de prestação de serviços sob regime especial de direito administrativo, para atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, com base na cláusula 10 do Contrato Administrativo nº025/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. FICA RESSINDIDO o objeto da prestação de serviço do presente CONTRATO, entre as partes, que o CONTRATADO(A) na função de Técnica de Enfermagem em apoio a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua a quarta cláusula do contrato de nº 025/2016, a partir de 17 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

1.2. Fica eleito o Foro da comarca desta cidade de São Rafael/RN, para serem dirimidas as dúvidas que vierem a se originar em decorrência da execução da presente RESCISÃO CONTRATUAL.

As partes, de comum acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, determinaram ambas a lavratura deste termo de rescisão que, uma vez lido conferido em tudo achado conforme, vai assinado pelas mesmas e testemunhas presenciais ao ato.

São Rafael/RN, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

CONTRATANTE

MARIA DULCINEIDE MARTINS PINHEIRO

CONTRATADO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2016

AVISO

O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Chamada Pública nº. 003/2016, tendo como objeto CREDENCIAR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS. Fica marcado o dia 06 DE SETEMBRO DE 2016, às 10:00 horas, para entrega da documentação. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, situada na Rua Juvêncio Soares, nº. 399, Centro, São Rafael/RN, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3336-2283. São Rafael/RN, 18 de agosto de 2016. FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAÚJO - Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria nº. 003/2016-GP, de 04 de

janeiro de 2016, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com regime de execução de “EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL” e do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA AGPTO JALES DE MOURA E DA RUA JOSÉ PEGADO CORTEZ. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 11:00HS do dia 06 DE SETEMBRO DE 2016. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, situada na Rua Juvêncio Soares, nº. 399, Centro, São Rafael/RN, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3336-2283. São Rafael/RN, 18 de agosto de 2016. FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAÚJO - Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2016 – PMSR/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 004/2016-GP, de 04 de janeiro de 2016, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública, será realizada às 14:00HS do dia 06 DE SETEMBRO DE 2016. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, situada na Rua Juvêncio Soares, nº. 399, Centro, São Rafael/RN, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3336-2283. São Rafael/RN, 19 de agosto de 2016. FRANCIMAR BATISTA DE MEDEIROS - Pregoeiro Oficial do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO ÂMBITO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2015, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA M S DE OLIVEIRA SOUZA ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Juvêncio Soares, nº. 399, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.085.417/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 129.776.084-00 e RG nº. 274.721 - SSP/RN, residente e domiciliado no Município São Rafael/RN, e a empresa M S DE OLIVEIRA SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.457.917/0001-21, situada na Rua Tv Joaquim Nogueira, nº. 127, Centro, Areia Branca/RN, neste ato representada pelo Sr. MARCOS SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.457.574-04, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer as quantidades dos itens discriminados abaixo da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº. 000013/2015:

1-OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL (10M³)-White Martins-M³-130-R\$ 13,68-R\$ 1.778,40 / 2-OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL T-G 1C CARGA-White Martins-UNID-12-R\$ 69,50-R\$ / 34,00 / 3-OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL T-Q 3,5M³-White Martins-UNID-12-R\$ 80,00-R\$ 960,00 / VALOR TOTAL DO ADITIVO-R\$ 3.572,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município, até o 5º. (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original não alteradas por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Rafael/RN, 19 de agosto de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / M S DE OLIVEIRA SOUZA ME - MARCOS SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA - Representante Legal